



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 6 de abril de 2018.**

**INSTRUÇÃO Nº 98, DE 5 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Gestão da Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de software em regime de fábrica de software:

I - Gestor do Contrato: José Tadeu Silva - matrícula 184.039-8;

II - Fiscal Técnico do Contrato: Patrícia Duarte dos Santos - matrícula 263.924-6;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: Welmo da Costa Oliveira - matrícula 215.798-5;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Fernando César Magalhães de Medeiros - matrícula 266.497-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES